

MATRÍCULAS 2022/23**Alunos que transitam para
o 6.º ano**

Informamos os Encarregados de Educação de que a renovação de matrícula do seu educando será realizada na plataforma Inovar Consulta Alunos, disponível no Portal do AECanelas, no link seguinte:

<https://inovar.agrcanelas.edu.pt/inovarconsulta/app/index.html#/login>

Deverá ser efetuada entre os dias 30 de maio a 3 de junho e é da inteira responsabilidade do Encarregado de Educação ou do aluno, quando maior.

Os alunos a frequentar o **Ensino Articulado**, devem anexar na plataforma Inovar Consulta Alunos documento comprovativo de inscrição na escola de ensino artístico especializado.

A renovação de matrícula tem de ser realizada obrigatoriamente no Portal de Matrículas, de acordo com o Despacho n.º 4209-A/2022, de 11 de abril de 2022, (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pmat/#/portal/home>), entre os dias 9 e 19 de julho, se implicar:

- Transferência de estabelecimento de educação ou de ensino;
- Alteração de encarregado de educação;
- Alteração de curso ou de percurso formativo;
- A escolha de disciplinas.

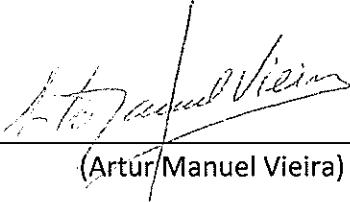
Nesse caso, deverá acompanhar o estado do processo no Portal das Matrículas (entre o dia 2 a 10 de julho).

NOTA: No caso em que os encarregados de educação declarem a vontade de proceder à inscrição, pela primeira vez, numa confissão religiosa, deverão, independentemente do ano de escolaridade efetuar a matrícula no Portal das Matrículas.

Informamos que o encarregado de educação identificado no ato de matrícula não pode ser alterado no decurso do ano letivo, salvo casos excepcionais devidamente justificados e comprovados.

Canelas, 26 de maio de 2022

O Diretor:


(Artur Manuel Vieira)